



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ESCRITURA DECLARATÓRIA DE CONSTITUIÇÃO/DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL

DECLARANTES: Carteira de Identidade e CPF;

Se os declarantes forem representados por procuração: CI e CPF do procurador; instrumento público de procuração com poderes específicos no original ou certidão

CERTIDÕES: certidão de nascimento atualizada quando se tratar de pessoa solteira (prazo máximo de 90 dias) **OU** certidão de casamento atualizada, com averbação da separação ou do divórcio, se for o caso (prazo máximo de 90 dias)

BENS A SEREM DECLARADOS/PARTILHADOS: certidões atualizadas no caso de imóveis, expedidas pelo Registro Imobiliário competente (prazo de 30 dias) e documentos necessários à comprovação da propriedade dos bens móveis e direitos, se houver

OBSERVAÇÕES:

* Na data da escritura, as partes deverão portar o original da Carteira de Identidade e do CPF para sua identificação.

* É necessária a qualificação completa das partes e do procurador dos mesmos, se for o caso (nacionalidade, estado civil, profissão, endereço).

* No caso de assinatura a rogo, apresentar Carteira de Identidade e CPF do assinante e de 02 testemunhas (maiores de 18 anos, que não sejam parentes da parte), devendo todos assinar a escritura.